

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29928565/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	16276 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	4	7.261,32	29.045,28
5	16277 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de quatro anos à cinco anos (1º Período)	Unidade	14	5.773,68	80.831,52
6	16278 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de cinco anos à seis anos (2º Período)	Unidade	16	5.773,68	92.378,88
8	16280 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de um ano à dois anos (Berçário II)	Unidade	8	13.523,29	108.186,32
9	16281 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de dois anos à três anos	Unidade	8	13.012,01	104.096,08

	(Maternal I)				
10	16282 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	10	13.012,01	130.120,10
Total Geral da Inexigibilidade 413/2026					544.658,18

CONTRATADO:

Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Ltda., inscrito no CNPJ: 19.220.156/0001-06

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 544.658,18 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

243/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3446 . 0 . 339000 (15001001)

252/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3447 . 0 . 339000 (15001001)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2026, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29928565** e o código CRC **CFC1C5F6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.064716-8

29928565v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 24/06/2026, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29942646** e o código CRC **D9CCFFB0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.064716-8

29942646v2